



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 589/80

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01 de Setembro de 1.978 à 31 de Agosto - de 1.979, à seguinte servidora, no período abaixo:-

TEREZA FELIPPE LUDRES

De 04 de Janeiro à 02 de Fevereiro de 1.980

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 1.980



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal